

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 162 / 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para estudo, avaliação e implementação da Lei 12.990 aos concursos de provimento de cargo efetivo para docente, quando a disponibilidade do número de vagas por área for inferior a 03 (três) e elaboração de proposta normativa;

Art. 2º - Designar os seguintes membros para compor a referida comissão:

- DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ (PROGRAD);
- LETÍCIA DA COSTA CHAPLIN (PROGRAD);
- CASSIANE DE FREITAS PAIXAO (ICHI);
- ANDERSON ORESTES CAVALCANTE LOBATO (FADIR);
- RITA DE CÁSSIA GRECCO DOS SANTOS (CPPD)
- RONALDO PICCIONI TEIXEIRA (PROGEP);
- MIRIAM MARTINATTO DA COSTA (PROGEP);
- ROSILENE MARIA CLEMENTIN (PROPESP);
- ADALTO BIANCHINI (ICB);
- ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA NETTO (FAMED);
- CARLOS ANDRE HUNING BIRNFELD (FADIR);
- LUÍS DIAS ALMEIDA (CPPD);
- TIARAJÚ ALVES DE FREITAS (APROFURG – TITULAR);
- ELMO SWOBODA (APROFURG – SUPLENTE).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Reitoria da Universidade
Em 28 de janeiro de 2016.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora